

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 011/2024 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)
Licitação número 1036024 (www.licitacoes-e.com.br)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À 52 (CINQUENTA E DUAS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS DO SESC REGIONAL PERNAMBUCO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

RESULTADO

A Comissão de Licitação informa que o Presidente do Conselho Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, homologou o processo licitatório, adjudicando o objeto ao licitante vencedor, perfazendo o valor total do processo de **R\$ 727.989,60 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, conforme demonstrado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA				
LOTE: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 52 (CINQUENTA E DOIS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS DAS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 011/2024.				
ITEM	UNIDADE DO SESC	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	BANCO DE ALIMENTOS DA CEASA (RECIFE)	3	1.166,65	3.499,95
2	CTL SESC GUADALUPE	7	1.166,65	8.166,55
3	ALMOXARIFADO CENTRAL (PRAZERES)	3	1.166,65	3.499,95
4	SESC LER GOIANA	3	1.166,65	3.499,95
5	U.E. SESC CARUARU + BANCO DE ALIMENTOS	4	1.166,65	4.666,60
6	U.E. SESC GARANHUNS + BANCO DE ALIMENTOS	5	1.166,65	5.833,25
7	CTL SESC GARANHUNS	5	1.166,65	5.833,25
8	U.E. SESC ARCOVERDE + BANCO DE ALIMENTOS + ENTREPÓSITO	5	1.166,65	5.833,25
9	SESC LER ARARIPINA	1	1.166,65	1.166,65
10	SESC SERRA TALHADA	1	1.166,65	1.166,65
11	U.E. SESC PETROLINA	4	1.166,65	4.666,60
12	CTL SESC TRIUNFO	2	1.166,65	2.333,30
13	U.E. SESC SANTA RITA	6	1.166,65	6.999,90
14	U.E. SESC CASA AMARELA	2	1.166,65	2.333,30
15	SESC LER BELO JARDIM	1	1.166,65	1.166,65
VALOR TOTAL MENSAL: 60.665,80 (SESENTA MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 727.989,60 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- O licitante vencedor deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste edital, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e criminalmente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem nos locais de prestação dos serviços, durante o período de sua vigência. *(Subitem 2.1 do edital)*
- A desobediência aos prazos e condições estabelecidos acarretará a aplicação, ao licitante vencedor, das sanções estabelecidas neste edital e no contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra - PC), no que couber. *(Subitem 2.2 do edital)*
- Após a homologação e adjudicação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de **01 (um) dia útil** a contar da data da convocação, que será realizada por e-mail pela Unidade de Suprimentos do (Coordenação de Compras) Sesc/DR-PE. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife o prazo para assinatura do contrato será de **até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação. *(Subitens 9.1 e 9.1.1 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Subitem 13.1 do edital)*

Recife, 23 de abril de 2024.

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Maria Karolayne Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra Neta